

**PORTARIA Nº. 118/15, DE 12 DE JUNHO DE 2015.**

**Torna sem efeito ato de nomeação.**

**ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI**, Prefeito Municipal de Ponte Preta, Estado do Rio Grande do Sul, usando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica sem efeito o ato de nomeação do Senhor **CLAUDIR GONÇALVES PINHEIRO**, aprovada no Concurso Público nº. 001/2014, em 4º lugar, no Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas, em face da desistência formal, na forma prevista pelo artigo 15, §2º da Lei Municipal nº. 1.675/13 de 03 de setembro de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a contar de 06 de junho de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Preta, 12 de junho de 2015.

**ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI,**

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

Clairton Spazzini Barro,

Sec. de Adm. e Fazenda.